

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201904 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.30.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	5.480.892,00
25.10.13.392.4032.2880.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reforçar	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLb)	5.480.892,00
Saldo			0,00

Justificativa

Em vez de concentrar recursos em ações pontuais, como seminários e eventos voltados especificamente a tratar das divisões de cunho racial e xenofobo, a presente emenda prioriza políticas permanentes de incentivo à leitura, ampliando o acesso da população a instrumentos de formação crítica e autonomia intelectual. A iniciativa reforça os objetivos do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, instituído pela Lei nº 16.333/2015, originada de projeto apresentado pelo então vereador Donato (PT), que estabelece como eixos a democratização do acesso, o fomento à leitura e à formação de mediadores, a valorização institucional da leitura, o incremento de seu valor simbólico e o desenvolvimento da economia do livro.

Autor

RUBINHO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201905 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Combate à Desordem Urbana, Perturbação do Sossego de Festas e Eventos Clandestinos e Irregulares, com Ações de Fiscalização, Monitoramento e Prevenção.	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando o aumento significativo de eventos clandestinos e irregulares realizados em vias e áreas públicas, os quais geram perturbação do sossego, riscos à segurança, danos ao convívio social e prejuízos diretos à qualidade de vida dos moradores, torna-se necessária a criação de ações permanentes e estruturadas voltadas à fiscalização e repressão dessas práticas. A destinação da dotação permitirá o desenvolvimento de operações integradas, aquisição de recursos materiais e tecnológicos e o fortalecimento das equipes responsáveis pela ordem urbana, garantindo atuação mais rápida, eficiente e contínua. A iniciativa contribui para assegurar o direito ao sossego, à segurança e à ordem pública, em alinhamento às normas municipais em vigor e ao interesse coletivo.

Autor

RUBINHO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201907 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	6.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	6.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a capacidade de execução de políticas públicas estratégicas, realocando recursos para áreas essenciais da administração. A medida busca aprimorar a eficiência do gasto público e garantir suporte às ações prioritárias voltadas ao interesse coletivo e ao bom funcionamento da gestão municipal.

Autor

RUBINHO NUNES